



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

TRANSFERE O SERVIDOR RENAN GONÇALVES MACHADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, transfere o servidor RENAN GONÇALVES MACHADO, Agente de Fiscalização, 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Arrecadação, a partir da data retroativa de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2022.

Celso Vieira-Silveira
Prefeito em exercício

Eberson da Rosa Madruga
Sec. Municipal de Administração